

## Estatísticas da Actividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho

2009

O Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) é uma obrigação definida desde 2002, que descreve as actividades desses Serviços para efeitos de gestão e controlo.

A informação que se disponibiliza, resulta da exploração estatística dos dados recolhidos em formato electrónico no Anexo D (Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho), que integra o modelo do Relatório Único (fixado em Portaria n.º 55/2010, de 21 de Janeiro). O Relatório Único, composto por vários anexos, é uma fonte de informação administrativa a cuja resposta estão obrigadas todas as entidades empregadoras, abrangendo todo o País. A presente síntese refere-se ao Continente.

### Entidades empregadoras, Estabelecimentos e Trabalhadores

As 312 722 unidades locais (UL'S) que entregaram relatórios de SST, correspondiam a 241 154 entidades empregadoras. Dado que apenas as UL's que tiveram trabalhadores em algum período de 2009 são contempladas neste estudo, é de referir que nessa situação estavam 265 829. Dessas, 187 874 organizaram os serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (ambos ou pelo menos um), o que correspondeu a 70,7 %.

Os trabalhadores abrangidos na organização das actividades de segurança no trabalho eram 2 430 779 e nas actividades de saúde, 2 368 632. A diferença entre ambos os números resulta do facto dos estabelecimentos serem responsáveis, para efeitos de segurança, pelos trabalhadores que efectivamente estão no estabelecimento e, para efeitos de saúde, por todos os trabalhadores vinculados (**Quadro 1**).

Quadro 1 – Volume da resposta

	Número
Entidades empregadoras	241 154
Unidades Locais (Total de respostas)	312 722
Unidades Locais com trabalhadores em 2009	265 829
Unidades Locais que organizaram serviços de SST (Segurança, Saúde ou ambos)	187 874
Trabalhadores vinculados	2 368 632
Trabalhadores abrangidos:	
Segurança no trabalho	2 430 779
Saúde no trabalho	2 368 632

### Organização e Pessoal dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho

Gráfico 1 – Estabelecimentos segundo a natureza da organização dos serviços de SST

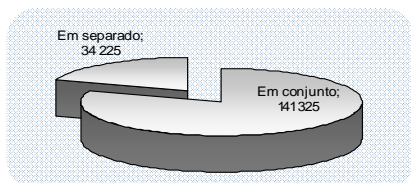
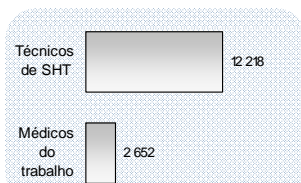


Gráfico 2 – Pessoal técnico dos serviços de SST



Quadro 2 – Modalidade de organização dos serviços de SST

	Segurança		Saúde	
	Nº	%	Nº	%
Total	176 196	100,0	186 248	100,0
Serviço Interno	13 474	7,2	7 759	4,1
Serviço Comum/Partilhado	695	0,4	1 587	0,8
Serviço Externo	160 005	85,2	175 716	93,5
Act. exercida pelo empregador	1 664	0,9	x	x
Act. exercida por trabalhador designado	357	0,2	x	x
Serviço Nacional/Regional de saúde	x	x	1 229	0,7

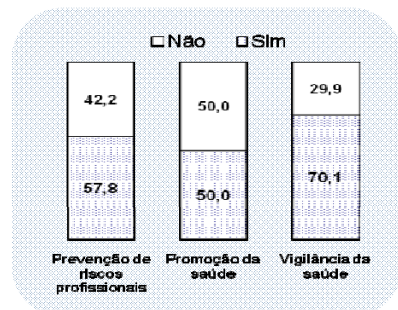
Do total de estabelecimentos que organizaram serviços de SST em 2009, cerca de 80 % optaram por organizar estes serviços em conjunto (**Gráfico 1**).

Relativamente ao pessoal técnico, o número de técnicos de segurança e higiene no trabalho era mais que quatro vezes superior ao número de médicos do trabalho (**Gráfico 2**).

Na modalidade de organização dos serviços de SST (**Quadro 2**), quer na Segurança, quer na Saúde predominou o recurso a *serviços externos* (mais de 85 %). A modalidade menos frequente foi o recurso a *trabalhador designado* (para a Segurança) e ao *Serviço Nacional/Regional de Saúde* (para a Saúde)

Actividade dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho

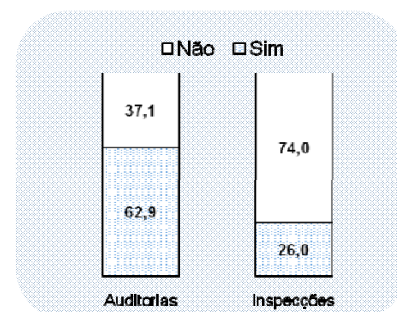
Gráfico 3 – Estabelecimentos que realizaram programas de prevenção, por tipo de programa



Mais de metade dos estabelecimentos realizaram algum programa de prevenção, sendo que a maior adesão se deu no programa de *vigilância da saúde* (70,1 %) e a menor sucedeu com o programa de *promoção da saúde* (50,6 %) (Gráfico 3).

Por outro lado, 62,9 % dos estabelecimentos realizaram pelo menos uma *auditoria*, mas apenas 26 % realizaram *inspecções* internas (Gráfico 4).

Gráfico 4 – Estabelecimentos que realizaram auditorias ou inspecções



Quadro 3 – Acções de informação, consulta e formação

Tipo de acção	Estabelecimentos	Acções	Participantes	Nº médio de acções por estab.	Nº médio de participantes por acção	Situação contemplada (%de estabelecimentos) / Razão da consulta (%de estabelecimentos) / Acção de formação (% de estabelecimentos)
Informação	64 878	253 381	1 188 123	3,9	18,3	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Utilização de EPI's (15,3%)</li> <li>2 – Admissão de Trabalhadores (12,6%)</li> <li>3 – Introdução ou mudança de equipamento de trabalho (2,3%)</li> <li>4 – Adopção de novas tecnologias (1,8%)</li> <li>5 – Actividades que envolvem trabalhadores não pertencentes ao estabelecimento (1,2%)</li> <li>6 – Mudança de posto de trabalho (0,7%)</li> <li>7 – Outras situações contempladas (66,1%)</li> </ul>
Consulta	31 710	93 865	1 313 764	3,0	41,4	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Medidas de SST a aplicar (34,9%)</li> <li>2 – Outras medidas com reflexos na promoção da SST (14,4%)</li> <li>3 – Aquisição de EPI's (12,8%)</li> <li>4 – Designação de trabalhadores responsáveis pelas actividades de 1ºs socorros, combate a incêndios e evacuação de trabalhadores (7,8%)</li> <li>5 – Programação e organização da formação (6,6%)</li> <li>6 – Designação de representante do empregador (1,5%)</li> <li>7 – Outras acções de consulta (22%)</li> </ul>
Formação	27 892	193 809	1 083 480	6,9	38,8	<ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Segurança contra incêndios; Organização de emergência (13,1%)</li> <li>2 – Promoção da segurança (12,1%)</li> <li>3 – Máquinas e equipamentos de trabalho; Trabalhos com riscos especiais (9,4%)</li> <li>4 – Equipamentos de protecção individual e colectiva (9,1%)</li> <li>5 – Riscos físicos; químicos; biológicos; psicossociais (9%)</li> <li>6 – Primeiros socorros (8,9%)</li> <li>7 – Promoção da saúde (7,7%)</li> <li>8 – Legislação sobre SHST (5,6%)</li> <li>9 – Ergonomia (5,4%)</li> <li>10 – Sinalização de segurança (3,5%)</li> <li>11 – Outras acções de formação (16,1%)</li> </ul>

Dos 187 874 estabelecimentos que organizaram os serviços de SST, 34,5 % realizaram acções de *informação*, 16,9 % acções de *consulta* e 14,8 % acções de *formação*. O maior número de acções realizadas era de *informação* (253 381), registando-se o número de participantes mais elevado nas *acções de consulta* (1 313 764). Em média, por estabelecimento, destacaram-se as *acções de formação* (6,9). Em contrapartida, a média de participantes por acção foi superior no caso das *acções de consulta* (41,4) (Quadro 3).

No Quadro 4 observa-se que os factores de risco mais referidos foram o *relacionado com a actividade, capaz de originar alterações do sistema músculo-esquelético*, o factor de *risco físico* e *outros factores de risco*. No primeiro, há que destacar a *movimentação manual de cargas* e *queda de materiais* (mencionados por 58,5 % e 39,9 % dos estabelecimentos e afectando 17,1 % e 14,1 % dos trabalhadores). No *risco físico* sobressaíram a *iluminação* e o *ruido* (indicados, respectivamente, por 36,8 % e 31 % dos estabelecimentos e afectando 7,8 % e 9 % dos trabalhadores). Relativamente a outros factores de risco há a salientar a *queda de materiais* e a *utilização de equipamentos de trabalho* (referidos por 45,1 % e 39,9 % dos estabelecimentos e afectando 9,2 % e 9,7 % dos trabalhadores).

Quadro 4– Estabelecimentos, avaliações, agentes mais identificados e trabalhadores expostos, por factor de risco mais frequente

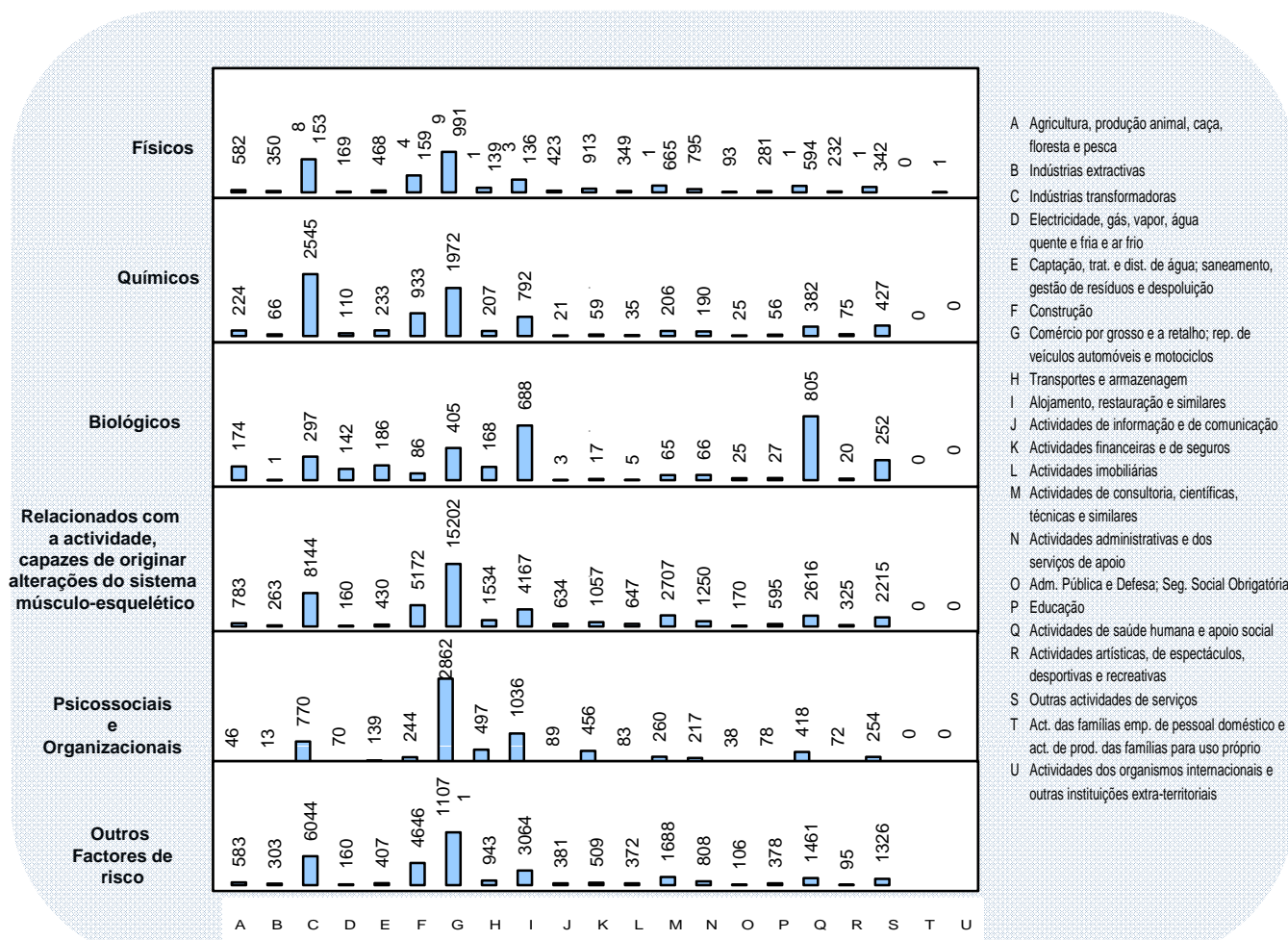
Factor de risco	Número		Agente mais frequente em cada factor de risco		Trabalhadores		
	Estab.	Aval.	Descrição do agente	Estab.	%	Expostos	%
Relacionado com a act., capaz de originar alterações do sistema músculo-esquelético	48 073	108 889	Movimentação manual de cargas	28 139	58,5	416 759	17,1
			Posições incorrectas	20 563	42,8	238 048	9,8
			Trabalho com equipamentos dotados de visor	15 699	32,7	215 558	8,9
Físico	35 935	107 047	Iluminação	13 212	36,8	189 450	7,8
			Ruído	11 137	31,0	217 962	9,0
			Ambiente térmico	10 986	30,6	108 158	4,4
Outros factores de risco	34 445	120 412	Queda de materiais ou objectos	15 518	45,1	222 748	9,2
			Utilização de equipamentos de trabalho	13 408	39,9	235 744	9,7
			Trab. realizados com exp. a riscos associados à electricidade	9 518	27,6	89 671	3,7

Com menor expressão, foram ainda identificados factores de *risco químico, psicossociais e organizacionais* e factores de *risco biológico*. Estes foram identificados por 8 558, 7 642 e 3 432 estabelecimentos, respectivamente.

O **Gráfico 5** mostra que as secções C (Indústrias transformadoras) e G (Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas) foram as secções de actividade económica (CAE REV.3) onde se identificaram mais vezes algum factor de risco.

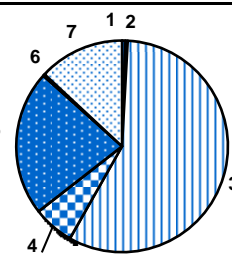
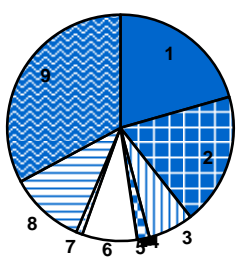
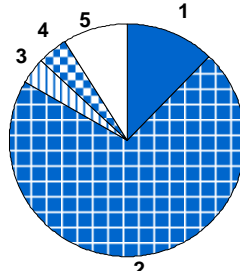
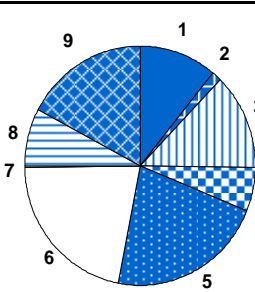
Em particular, os factores de *risco físico, químico, os relacionados com a actividade e outros riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores* predominaram nas secções C (Indústrias transformadoras) e G (Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas). Os *riscos biológicos* foram mais frequentes nas secções Q (Actividades de saúde humana e apoio social) e I (Alojamento, restauração e similares). Finalmente, os *riscos psicossociais e organizacionais* foram mais identificados pelos estabelecimentos pertencentes às secções G (Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas) e I (Alojamento, restauração e similares).

Gráfico 5 – Estabelecimentos que identificaram factores de risco, por actividade económica, segundo o factor



Promoção e vigilância da saúde

Quadro 5 – Exames realizados e acções desenvolvidas

Exame / Acção	Nº estabelecimentos que realizaram exames / acções	Total de exames / acções	Razões para a realização de exames/acções e nº de exames por razão (situações mais frequentes)
Exames de admissão	105 160	409 466	---
Exames periódicos	129 504	1 162 057	---
Exames ocasionais	78 952	257 832	 <ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Mudança do posto de trabalho (0,5%)</li> <li>2 – Alterações no posto de trabalho (0,3%)</li> <li>3 – Regresso ao trab. após ausência sup. a 30 dias (57,4%)</li> <li>4 – Iniciativa do médico (6,3%)</li> <li>5 – Pedido do trabalhador (22,2%)</li> <li>6 – Por cessação do contrato de trabalho (0,3%)</li> <li>7 – Outras razões (13,1%)</li> </ul>
Exames complementares	100 681	4 330 908	 <ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Hemograma (20,6%)</li> <li>2 – Urina II (18,8%)</li> <li>3 – Espirometria (6,5%)</li> <li>4 – RX Tórax (1,7%)</li> <li>5 – TAC (0,02%)</li> <li>6 – Audiograma (7,8%)</li> <li>7 – Biomarcadores (0,9%)</li> <li>8 – Exame oftalmológico (10,7%)</li> <li>9 – Outros exames (32,9%)</li> </ul>
Acções de imunização	9 018	152 290	 <ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Tétano e difteria (12,2%)</li> <li>2 – Gripe (71,2%)</li> <li>3 – Hepatite B (3,5%)</li> <li>4 – Imunizações específicas (4,1%)</li> <li>5 – Outras vacinas (8,9%)</li> </ul>
Actividades desenvolvidas na promoção da saúde no trabalho	33 365	477 540	 <ul style="list-style-type: none"> <li>1 – Acções de sensibilização e informação para fumadores (10,8%)</li> <li>2 – Promover e facilitar o acesso a consultas de apoio à cessação tabágica (1,3%)</li> <li>3 – Prevenção do alcoolismo (13,1%)</li> <li>4 – Prevenção de toxicodependências (6,0%)</li> <li>5 – Promoção do exercício físico (21,9%)</li> <li>4 6 – Promoção de uma alimentação saudável (21,7%)</li> <li>7 – Actividades dirigidas aos trabalhadores jovens (0,1%)</li> <li>8 – Prevenção e controlo de riscos psicosociais (7,8%)</li> <li>9 – Outras actividades (Actividades dirigidas a mulheres, a trabalhadores com mais de 50 anos, a trabalhadores migrantes, a mulheres grávidas, puérperas ou lactantes, criação de espaços para fumadores, preparação da aposentação, outras actividades desenvolvidas) (17,2%)</li> </ul>

A realização de *exames periódicos* foi indicada pelo maior número de estabelecimentos. Não obstante, o número mais elevado de exames realizados refere-se a *exames complementares*.

Na realização de exames ocasionais predominou como motivo o *pedido do trabalhador* (49,6 %). Os exames complementares mais realizados foram o *Hemograma* (17,9 %) e a *Urina II* (17,2 %). Os menos frequentes foram a *TAC* (0,04 %) e os *biomarcadores* (1,3 %). Relativamente às acções de imunização, o maior número de inoculações aconteceu para a *vacina da gripe* (71,2 %), seguindo-se o *tétano e difteria* (12,2 %). As acções de promoção da saúde mais realizadas foram a *promoção do exercício físico* e de uma *alimentação saudável* e (21,9 % e 21,7 %, respectivamente).

Acidentes de trabalho

Quadro 6 – Trabalhadores sinistrados mortais e não mortais, segundo o vínculo

	Total	Trabalhadores sinistrados			
		Vinculados		Não vinculados	
		Total	%	Total	%
Total	111 280	97 715	87,8	13 565	12,2
Mortais	180	128	71,1	52	28,9
Não mortais	111 100	97 587	87,8	13 513	12,2

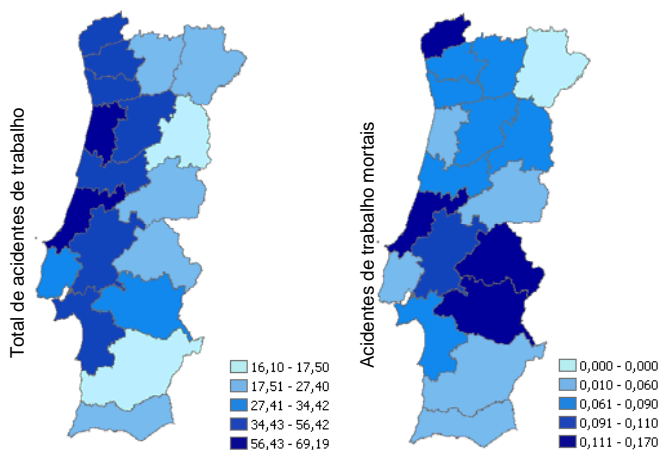
Quadro 7 – Trabalhadores vinculados sinistrados e dias de trabalho perdidos, segundo o nº de dias de baixa

	Trabalhadores sinistrados		Nº de dias de trab. perdidos	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
Total	67 359	30 228	1 404 274	529 323
Sem dias de baixa	17 436	9 258	---	---
Com dias de baixa	49 923	20 970	1 404 274	529 323
1 a 3 dias	4 720	1 924	9 924	4 070
4 a 30 dias	32 682	13 643	424 154	177 524
30 ou mais dias	12 521	5 403	970 196	347 729

Dos 111 280 acidentes de trabalho, cerca de 88 % (99 715) sucederam com trabalhadores vinculados por contrato de trabalho ao empregador responsável pelo relatório e os restantes 12 % (13 565) trabalhadores não vinculados, mas a trabalhar na unidade local (Quadro 6).

A maioria dos sinistrados, vinculados por contrato de trabalho ao empregador responsável pelo relatório teve baixa médica, predominando a duração entre 4 a 30 dias. Observa-se ainda no Quadro 7, que o número de homens que sofreram acidentes de trabalho é mais do dobro do número de mulheres.

Gráfico 6 – Taxa de incidência (\*) do total de acidentes de trabalho e dos acidentes de trabalho mortais, por distrito



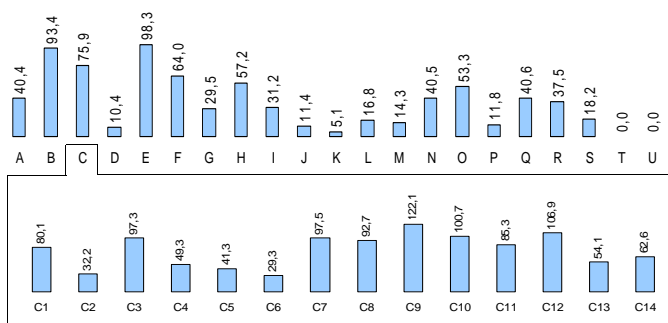
O Gráfico 6 mostra que a taxa de incidência do total de acidentes de trabalho foi superior nos distritos de Aveiro e Leiria (cerca de 69 e 67 acidentes, respectivamente, por cada 1000 trabalhadores) e inferior nos distritos de Beja e Guarda (aproximadamente 16 e 17 acidentes, respectivamente, por cada 1000 trabalhadores). No total, a taxa de incidência média nacional foi de 45 acidentes em cada 1000 trabalhadores. Se considerados apenas os acidentes mortais, a taxa de incidência é superior nos distritos de Portalegre (17 acidentes mortais por cada 10 000 trabalhadores), Évora e Viana do Castelo (16 acidentes em 10 000 trabalhadores) e menor nos distritos de Bragança (sem acidentes mortais) e Faro (3 acidentes mortais por cada 10 000 trabalhadores). A nível nacional a taxa de incidência foi de 7 acidentes mortais em 10 000 trabalhadores).

(\*) Taxa de incidência = Nº de acidentes de trabalho / Nº de trabalhadores x 1 000

No gráfico 7 observa-se que a taxa de incidência do total de acidentes era superior nas secções E (Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição) e B (Indústrias extractivas) onde existiram cerca de 98 e 93 acidentes de trabalho por cada 1000 trabalhadores, respectivamente. A menor taxa (excluindo as secções onde não existiu qualquer acidente) registou-se nas secções K (Actividades financeiras e de seguros) e D (Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio) onde cerca de 5 e 10 trabalhadores, respectivamente, em cada 1000 sofreram um acidente de trabalho. Dada a sua especificidade, foi desagregada a secção C (Indústrias transformadoras), onde se verificou que as divisões C9 (24.Indústrias metalúrgicas de base e 25.Fabricação de produtos metálicos, excepto máquinas e equipamentos) e C12 (31.Fabricação de mobiliário e de colchões) apresentaram as taxas mais elevadas (cerca de 122 e 107 acidentes de trabalho por cada 1000 trabalhadores).

Considerando apenas os acidentes mortais, as taxas mais elevadas encontravam-se nas secções B (Indústrias extractivas) e E (Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição) onde ocorreram, cerca de 71 e 48 acidentes de trabalho mortais, respectivamente, por cada 10 000 trabalhadores. Na desagregação da secção C (Indústrias transformadoras) destacou-se a divisão 23 (Fabricação de outros produtos minerais não metálicos) onde sucederam cerca de 19 acidentes de trabalho mortais por cada 10 000 trabalhadores (Gráfico 8).

Gráfico 7 – Taxa de incidência (\*) do total de acidentes de trabalho, por secção de actividade económica

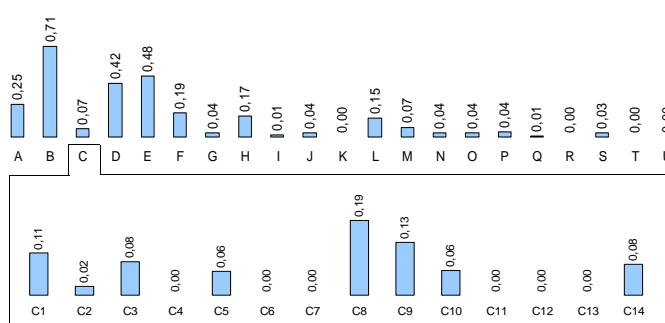


(\*) Taxa de incidência = Nº de acidentes de trabalho / Nº de trabalhadores x 1 000

- A Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca
- B Indústrias extractivas
- C Indústrias transformadoras
- D Elect., gás, vapor, água quente e fria e ar frio
- E Capt., trat. e dist. de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição
- F Construção
- G Comércio por grosso e a retalho; rep. de veículos automóveis e motociclos
- H Transportes e armazenagem
- I Alojamento, restauração e similares
- J Actividades de informação e de comunicação
- K Actividades financeiras e de seguros

- L Actividades imobiliárias
- M Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares
- N Actividades administrativas e dos serviços de apoio
- O Adm. Pública e Defesa; Seg. Social Obrigatória
- P Educação
- Q Actividades de saúde humana e apoio social
- R Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas
- S Outras actividades de serviços
- T Act. das famílias emp. de pessoal doméstico e act. de prod. das famílias para uso próprio
- U Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extra-territoriais

Gráfico 8 – Taxa de incidência (\*) dos acidentes de trabalho mortais, por secção de actividade económica



(\*) Taxa de incidência = Nº de acidentes de trabalho / Nº de trabalhadores x 1 000

- C1 10.Ind. alimentares; 11.Ind. das beb.; 12.Ind. do tab.
- C2 13.Fab. de têxteis; 14.Ind. do vest.; 15.Ind. do couro e dos prod. do couro
- C3 16.Ind. da madeira e da cortiça e suas obras, excep. mob.; fab. de obras de cest. de esp.
- C4 17.Fab. de pasta, de papel, cartão e seus art.; 18.Imp. e repr. de sup. grav.
- C5 19.Fab. de coque; prod. petrolíferos refinados e de agl. de comb.; 20.Fab. de prod. quim. e de fibras sint. ou art., excep. Prod. Farm.
- C6 21.Fab. de prod. farm. de base e de prep. farm.
- C7 22.Fab. de artigos de borracha e de mat. plásticas
- C8 23.Fab. de outros prod. minerais não met.
- C9 24.Ind. metalúrgicas de base; 25.Fab. de prod. met., exc. máq. e equip.
- C10 26.Fab. de equip. inf., equip. p. com. e prod. Elect. e ópt.; 27.Fab. de equip. eléct.; 28.Fab. de máq. e equip., n.e.
- C11 29.Fab. de veículos aut., reb., semi-reb. e comp. para veic. aut.; 30.Fab. de outro equip. de transp.
- C12 31.Fab. de mobiliário e de colchões
- C13 32.Outras indústrias transformadoras
- C14 33.Reparação, manut. e instalação de máq. e equip.

## Principais conceitos utilizados

**Unidade local/Estabelecimento** – Entende-se por estabelecimento (unidade local) a empresa ou parte dela (fábrica, oficina, mina, armazém, loja, entreposto, etc.) situada num local topograficamente identificado. Nesse local ou a partir dele exercem-se actividades económicas para as quais, regra geral, uma ou várias pessoas trabalham (eventualmente a tempo parcial), por conta de uma mesma empresa. O número de estabelecimentos inclui sempre a sede da empresa.

**Acidente de Trabalho** – É acidente de trabalho aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho e produza directa ou indirectamente lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução da capacidade de trabalho ou de ganho ou a morte.

**Taxa de incidência dos acidentes de trabalho** - Número de pessoas envolvidas em acidentes de trabalho em cada 1000 trabalhadores.

**Taxa de incidência dos acidentes de trabalho mortais** - Número de pessoas que sofreram acidentes de trabalho mortais em cada 1000 trabalhadores

**Trabalhadores vinculados por contrato de trabalho ou equiparado, ao empregador responsável pelo relatório** – Todos os trabalhadores com contrato, com ou sem termo, com o empregador titular da unidade local que responde ao relatório.

**Outros trabalhadores a trabalharem na unidade local** – Todos os trabalhadores não vinculados mediante contrato de trabalho, ao empregador a quem prestam serviço, titular da unidade local que responde ao relatório, e a trabalhar nessa unidade local.

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no

**Gabinete de Estratégia e Planeamento** do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social  
Rua Castilho, 24 1250-069 Lisboa ☎ 21 319 11 11 - 📠 21 311 49 70  
dados@gep.mtss.gov.pt Internet: <http://www.gep.mtss.gov.pt>

**Segunda versão**

Lisboa, Setembro de 2010